

2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
34490520000000000000.99 - Equipamentos e material permanente	R\$ 500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município	
33390300000000000000.173 - Material de consumo	R\$ 16.003,00
Total.....	R\$ 26.779,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:37E0044F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Protocolo Administrativo nº 707/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

Em ata datada de 14/10/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2025 concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes. Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 89.791.800/0001-81						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO GARANTIA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	un	01	Veículo Pick-up utilitário, cabine simples, Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, com cabine simples, com duas portas, com as seguintes características mínimas: Motor com no mínimo 1.6 litro de cilindrada, bicomcombustível (flex), com potência de 106 cv e torque mínimo de 16,1 kgfm; Transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou automática de até 6 marchas; Tração 4x2 (dianteira); Sistema de partida a frio sem necessidade de tanque auxiliar. Número mínimo de passageiros: 2 passageiros; Capacidade de carga útil mínima: 664 kg; Compartimento de carga com protetor de caçamba; Protetor de cárter e de motor, instalados de fábrica ou no ato da entrega; Rodas de aço ou liga leve, com pneus radiais compatíveis com o modelo original do fabricante 205/60 R15; Estepe incluso, conforme padrão do fabricante; Tapetes de borracha específicos para o modelo. Direção com assistência hidráulica; Ar-condicionado com filtro antipólen; Vidros e travas elétricas; Espelhos retrovisores externos com ajuste manual; Sistema de alarme e chave com controle remoto ou tipo canivete; Sensor de estacionamento traseiro; Sistema de som com entrada USB, Bluetooth, alto-falantes e antena externa; Tomada 12V no console central; Painel com computador de bordo, conta-giros e indicador de troca de marchas. Airbags duplos (motorista e passageiro); Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampa (HHC); Alerta de frenagem de emergência (ESS). Veículo ano 2025, modelo 2026; Garantia mínima de 36 meses; Emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã-RS; Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome da Administração; Com películas protetoras (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente (CONTRAN).	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO ROBUST CS	105.300,00	105.300,00
VALOR TOTAL DA SEC. DE AGRIC. MEIO AMB. INDUSTRIA E COMERCIO						105.300,00
TABORDA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ Nº 61.629.29/0001-05						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO CNPJ Nº 61.629.289/0001-05						
02	01	UN.	Veículo Pick-up utilitário, Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, com cabine dupla, com quatro portas, com as seguintes características mínimas: Motor com no mínimo 1.2 litro de cilindrada, bicomcombustível (flex), com potência mínima de 98 cv e torque mínimo de 13,0 kgfm; Transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré, ou automática de até 6 marchas; Tração 4x2 (dianteira); Sistema de partida a frio sem necessidade de tanque auxiliar. Número mínimo de passageiros: 4 passageiros; Capacidade de carga útil mínima: 650 kg; Compartimento de carga com protetor de caçamba; Protetor de cárter e de motor, instalados de fábrica ou no ato da entrega; Rodas de aço ou liga leve, com pneus radiais compatíveis com o modelo original do fabricante (mínimo 175/70 R14); Estepe incluso, conforme padrão do fabricante; Tapetes laváveis ou de borracha específicos para o modelo. Direção com assistência hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado com filtro antipólen; Vidros e travas elétricas; Espelhos retrovisores externos com ajuste manual ou elétrico; Sistema de alarme e chave com controle remoto ou tipo canivete; Sensor de estacionamento traseiro; Sistema de som com entrada USB, Bluetooth, alto-falantes e antena externa; Tomada 12V no console central; Painel com computador de bordo, conta-giros e indicador de troca de marchas. Airbags duplos (motorista e passageiro); Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Controle eletrônico de estabilidade (ESC); Assistente de partida em rampa (HHC); Alerta de frenagem de emergência (ESS). Veículo ano 2025, modelo 2025 ou superior; Garantia mínima de 36	RENAULT PRO OROCH	126.480,00	126.480,00

			meses; Emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã-RS; Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome da Administração; Aplicação de películas protetoras (insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente (CONTRAN).			
VALOR TOTAL DA SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO RS						126.480,00
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 88.952.577/0001-44						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL						
03	01	UN.	Veículo Pick-up utilitário, Veículo automotor, cabine dupla com as seguintes características mínimas: zero quilometro; ano de fabricação e modelo 2025 ou superior; movido a diesel; câmbio manual ou automático; tração 4x4; motorização com potência mínima de 160 cvs, injeção eletrônica; ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica e computador de bordo originais de fábrica e instalados pela montadora; vidros e travas elétricas; freios com sistema ABS e Air Bag duplo frontal; protetor de cárter; rodas de no mínimo 16 polegadas; espelhos retrovisores externos; protetor de caçamba; capacidade mínima para transportar 04(quatro) passageiros mais 01(um) motorista; Central multimídia com tela touchscreen, Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM , entrada aux., Porta USB, Desembaçador do vidro traseiro; Controle Eletrônico de Estabilidade; Faróis de neblina em LED, Faróis diurnos em LED e Faróis Full LED, Sensor de estacionamento traseiro, capota para proteção da carga; capacidade de carga útil de no mínimo 900 kg; Equipado com jogo de tapetes em borracha; manutenção preventiva e corretiva e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 36 meses, emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Cotiporã/RS. Entregue com manual do proprietário, chave reserva e nota fiscal em nome do Município de Cotiporã. Com películas protetoras(insulfilm) nos vidros laterais e traseiro, dentro dos limites permitidos pela vigente (CONTRAN).	FIAT TORO VOLCANO TURBODIESEL 4X4 AT9 2026	203.500,00	203.500,00
VALOR TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL RS						203.500,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 435.280,00						

O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 60(sessenta) dias, contados a partir do recebimento da do Empenho e da emissão do Contrato de Fornecimento. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente da fornecedora em até 10 (oito) dias a contar do recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 23 dias do mês de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAPrefeita De Cotiporã

Publicado por:Letícia FrizonCódigo Identificador:FA113F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.668, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1.626/2024.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial e adicional suplementar por excesso de arrecadação conforme letra “b” do artigo 2º, superavit financeiro do exercício de 2024 e redução de dotações, no orçamento do Município, no valor total de R\$1.881.102,26 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil cento e dois reais e vinte e seis centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

a) Credito Suplementar	
2.002- Manut. Gabinete do Prefeito	
016- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$53.860,00
017- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.996,00
020- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
1.003- Manut. Sec. Administração	
023- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 2.800,00
2.003- Manut. Sec. Administração	
026- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	RS63.667,00
2.004- Dpto Assessoria Jurídica	
039- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 780,00
2.020- Manut. Unidade Controle Interno	
377- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 2.120,00
378- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.377,00
2.021- Manut. Setor de Compras	
382- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.765,00
383- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.315,00
386- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação	
052- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 1.140,00
053- 319013- 0001- obrigações patronais	R\$ 100,00
2.059- Manut. Sec. Educação	
594- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 2.868,00
596- 339030- 0020- material de consumo	R\$ 7.500,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental	
071- 339030- 0020- material de consumo	R\$65.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	